



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

L.D.O

(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

EXERCÍCIO DE 2019

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ

LEI N°006/2018

PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, 29 de junho de 2018.

Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal de Palmeira do Piauí-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei n° 4.320/64, Portaria n° 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I- Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- II- As Diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III- A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV- Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V- Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI- As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII- As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII- Dispõe sobre a reserve de contingência;
- IX- Outras disposições.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019:

- I- Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II- A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III- A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV- A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V- A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI- A geração de emprego e renda através de casos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII- A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
- VIII- A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX- Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X- O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

§ 1º – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

§ 2º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2019, a que se refere o caput deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2018/2021.

§ 3º As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2018/2021

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2019, observando-se:

- I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;
- III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

- IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;
- V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;
- VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores (efetivos ou vinculados através de teste seletivo) e seus respectivos encargos sociais;
- VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;
- IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;
- X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;
- XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou

empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1- Pessoale encargos sociais;
- 2- juros e encargos da dívida Interna;
- 3- outras despesas correntes;
- 4- investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14°. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15°. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16°. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 10112.000.

Art. 17°. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18°. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19°. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1°. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20°. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21°. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações

destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas: I - Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis); II - Obrigações Patronais (encargos sociais);

III - Proventos de aposentadorias, reformas e pensões; IV - Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários V - Subsídios dos Vereadores;

VI - Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária

suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ - O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional 1^o 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tomando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I-Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II-Priorização dos tributos diretos;
- III-Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN n" .5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do§ 1º, do art. 2º e,§ 2º, do art, 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN 163 de 04.05.01, 180 de 21.05.01 e 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria no STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único- Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2018, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV -Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta pôr cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa publica no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 -de 04 de maio de 2.000 -Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza publica, de acordo com lei específica.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.36º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALMEIRA DO PIAUÍ- PI, 29 de junho de 2018.



João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

1-CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

2- GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3- - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo.
- Atribuições e responsabilidade de habitação do município.
- Coordenação de proteção e Defesa Civil.

- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

4 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinta-a de informativos, revistas e jornais.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e processamento de dados.

- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor.
- Contratar e monitorar possíveis evasões de receitas do município em conjunto com a SEFAZ Estadual.
- Incentivar e proporcionar a instalação no município de novos empregos.

5 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequeno produtores

- Aração de terra dos pequenos produtores.
- Ações de preservação e defesa do meio ambiente.
- Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.
- Compensação ambiental.
- Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.
- Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para fortalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.
- Elaboração do plano diretor de arborização urbana.
- Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.
- Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental.
- Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV-FOGO).

6 EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério-FUNDES.

- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.

- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.

- Capacitação de Pessoal.

- Aquisição de imóveis.

- Aquisição de veículos.

- Aquisição de material didático e pedagógico.

- Aquisição de Merenda Escolar.

- Erradicação do Analfabetismo.

- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.

- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares

- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes

- Aquisição de micro ônibus escolar

- Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

7 CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.

- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalescas do Município e de nosso Estado.
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
- Capacitação junto a Fundação
- Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais
- Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município
- Resgate dos Grupos Negros do Município
- Desvinculação da Fundação Cultural de outras secretarias, com corpo próprio criando a Secretaria Cultural do Município.
- Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona rural e urbana.
- Desvincular as corridas de prado da Secretaria Municipal de agricultura para a Fundação Cultural.

8 OBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.

- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d água na zona rural e urbana
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator.

9 SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.

- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel
- Treinamento, Capacitação e Qualificação de pessoal.

10 ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A.S.
- Obras e Instalações no F.M.A. S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.

- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente.
- Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.
- Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente- PAC.
- Implementação do Projovem.

11 TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

12 ESTRADASERODAGENS

- Manter, desenvolver e equipar as instalações.
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

13 SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, 29 de junho de 2018.


João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Att 4º, alínea "b", LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2018 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciados, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência da ordem **de até 2% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciárias extraordinárias e outros passivos contingentes.

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Fon Grupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CAMARA MUNICIPAL						0	15.750,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL						
		2001	FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0002	CAMARA MUNICIPAL						0	646.800,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL						
		2001	FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 662.550,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0002 CÂMARA CONSTRUÍDA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CAMARA MUNICIPAL						0	17.850,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL						
		1001	CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR O PRÉDIO DA CÂMARA					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa:

17.850,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0003 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	5.250,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
		2065	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	65.100,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
		2065	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 70.350,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Programa Descrição

0004 GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	36.750,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
		2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	269.441,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
		2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	115.500,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
		2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 421.691,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição
0005 GESTÃO URBANA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	2.625,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		2025	APOIO AO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO					
			06	Segurança Pública				
				181	Policiamento			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	315.000,00
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1017	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	52.500,00
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1017	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Recursos Destinados a Assistencis Social	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	168.788,00
	020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	1017 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	950 Outras vinculações de taxas e contribuições		
	05 Recursos Destinados a Assistencis Social		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	101.640,00
	020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	1020 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	8.489,00
	020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	1020 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	940 Outras vinculações de transferências		
	05 Recursos Destinados a Assistencis Social		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	52.500,00
	020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	1020 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
	18 Gestão Ambiental		
	541 Preservação e Conservação Ambiental		
	950 Outras vinculações de taxas e contribuições		
	05 Recursos Destinados a Assistencia Social		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	241.682,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	548.011,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	63.000,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
940	Outras vinculações de transferências		
05	Recursos Destinados a Assistência Social		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	82.583,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2063	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	50.820,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2063	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	591.889,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2064	MANUTENÇÃO DA COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	19.058,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2066	MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	21.000,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2066	MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

Total Geral do Programa:

2.319.585,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição
0006 GESTÃO DISTRITAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	7.875,00
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1016	REFORMA DAS LADEIRAS NAS SERRAS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	25.410,00
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1016	REFORMA DAS LADEIRAS NAS SERRAS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	89.250,00
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1016	REFORMA DAS LADEIRAS NAS SERRAS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Recursos Destinados a Assistencis Social	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	12.705,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1022	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE RIO GURGUÉIA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	88.095,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1022	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE RIO GURGUÉIA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
940	Outras vinculações de transferências		
05	Recursos Destinados a Assistencis Social		

Total Geral do Programa: 223.335,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0008 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	50.820,00
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇAMENTOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	84.000,00
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇAMENTOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Recursos Destinados a Assistencis Social	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	47.250,00
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	73.500,00	
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA				
			25	Energia			
				752	Energia Elétrica		
					940	Outras vinculações de transferências	
						05	Recursos Destinados a Assistência Social

Total Geral do Programa:

255.570,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0009 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	10.500,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2055	MANUTENÇÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA/IGD					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04	Recursos Destinados a Previdência Social - RGPS	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	181.424,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	10.500,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2055	MANUTENÇÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA/IGD					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04	Recursos Destinados a Previdência Social - RGPS	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	32.550,00
	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2055 MANUTENÇÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA/IGD		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	04 Recursos Destinados a Previdência Social - RGPS		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	10.500,00
	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2057 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	73.355,00
	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2057 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	04 Recursos Destinados a Previdência Social - RGPS		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	55.698,00
	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2068 PISO BÁSICO FIXO		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	04 Recursos Destinados a Previdência Social - RGPS		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	10.500,00
	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2068 PISO BÁSICO FIXO		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	04 Recursos Destinados a Previdência Social - RGPS		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	33.600,00
	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2070 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	04 Recursos Destinados a Previdência Social - RGPS		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	4.725,00
	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2071 PISO BÁSICO VARIÁVEL -SCFV (SERV. DE CONVIV. E FORTALACIMENTO DE VÍNCULOS)		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	15.225,00
	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2071 PISO BÁSICO VARIÁVEL -SCFV (SERV. DE CONVIV. E FORTALACIMENTO DE VÍNCULOS)		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	10.500,00
	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2072 PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	21.000,00
	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2072 PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 470.077,00

Programa	Descrição
0010	APOIO AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	10.355,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	2051 ATENDIMENTOS SOCIAIS E EMERGÊNCIAIS							
	08 Assistência Social							
	244 Assistência Comunitária							
	001 Recursos Ordinários							
	00 ORDINARIA							

Total Geral do Programa: 10.355,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Programa Descrição

0011 PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	64.160,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES					
			16	Habitação				
				481	Habitação Rural			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	63.223,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1012	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASA POPULARES					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 127.383,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0013 PROMOÇÃO DE APOIO AO DESPORTO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	54.600,00
	020503	DESPORTO						
		1007	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIO E CAMPOS DE FUTEBOL					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	76.230,00
	020503	DESPORTO						
		2028	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO					
			27	Desporto e Lazer				
				811	Desporto de Rendimento			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 130.830,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0014 PROMOÇÃO DE APOIO AO LAZER

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	250.515,00
	020504	LAZER						
		2024	MANUTENÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa:

250.515,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Programa Descrição

0016 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	52.500,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	21.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacio		
						01	Recursos Destinados a Educação	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	5.250,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2020	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE-PNAC					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI				0	630,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		2020	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE-PNAC				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
						01	Recursos Destinados a Educação

Total Geral do Programa:

79.380,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0017 APOIO A PRODUÇÃO RURAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	2.956,00
	020801	AGRICULTURA						
		2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	54.516,00
	020801	AGRICULTURA						
		2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	162.347,00
	020801	AGRICULTURA						
		2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Recursos Destinados a Assistencis Social	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	40.950,00
	020801 AGRICULTURA		
	2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
	20 Agricultura		
	608 Promoção da Produção Agropecuária		
	950 Outras vinculações de taxas e contribuições		
	05 Recursos Destinados a Assistencis Social		

Total Geral do Programa: 260.769,00

Programa Descrição

0018 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	10.500,00
	020802 MEIO AMBIENTE							
	2060 MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
	18 Gestão Ambiental							
	541 Preservação e Conservação Ambiental							
	001 Recursos Ordinários							
	00 ORDINARIA							

Total Geral do Programa: 10.500,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0019 PRESERVAÇÃO DE NASCENTE DO BREJO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	5.250,00
	020802	MEIO AMBIENTE						
		2061	MANUTENÇÃO DE NASCENTES					
			18	Gestão Ambiental				
				544	Recursos Hídricos			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 5.250,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0020 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	69.847,00
	020502	CULTURA						
		2026	MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	89.775,00
	020502	CULTURA						
		2027	APOIO AOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 159.622,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0022 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	54.958,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.050,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Destinados a Educação	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	15.750,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					120	Transferências de Convênios – Educação		
						01	Recursos Destinados a Educação	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	181.230,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	2.100,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Recursos Destinados a Educação		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	31.500,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	1.050,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Recursos Destinados a Educação		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	15.246,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	363.995,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	41.900,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Recursos Destinados a Educação		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	2.565,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Recursos Destinados a Educação		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	15.750,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	190 Outros Recursos Destinados à Educação		
	01 Recursos Destinados a Educação		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	46.200,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	42.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	118 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Naci		
	01 Recursos Destinados a Educação		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	22.050,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	120 Transferências de Convênios – Educação		
	01 Recursos Destinados a Educação		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	11.550,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2014 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	116 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhe		
	01 Recursos Destinados a Educação		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	9.450,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2014 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	116 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhe		
	01 Recursos Destinados a Educação		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	21.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2015 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	117 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacio		
	01 Recursos Destinados a Educação		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	48.300,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2073 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	115 Transferência do Salário-Educação		
	01 Recursos Destinados a Educação		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	15.750,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2073	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
115	Transferência do Salário-Educação		
01	Recursos Destinados a Educação		

0005	F.U.N.D.E.B	0	157.500,00
020505	FUNDEB		
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	Recursos Destinados a Educação		

0005	F.U.N.D.E.B	0	105.525,00
020505	FUNDEB		
1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	Recursos Destinados a Educação		

0005	F.U.N.D.E.B	0	64.696,00
020505	FUNDEB		
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 40 %		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
01	Recursos Destinados a Educação		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0005	F.U.N.D.E.B							0	406.371,00
	020505	FUNDEB							
		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 40 %						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Destinados a Educação		

0005	F.U.N.D.E.B							0	2.624.055,00
	020505	FUNDEB							
		2032	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Destinados a Educação		

Total Geral do Programa: 4.369.791,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
 2019

Programa Descrição

0023 ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	13.976,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2019	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	18.659,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2019	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	5.250,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2023	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0005	F.U.N.D.E.B					0	186.546,00
	020505	FUNDEB					
		1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
				01	Recursos Destinados a Educação		

0005	F.U.N.D.E.B					0	72.923,00
	020505	FUNDEB					
		2030	MANUTENÇÃO E ENCARGOS JUNTO AO FUNDEB 40%				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
				01	Recursos Destinados a Educação		

0005	F.U.N.D.E.B					0	63.525,00
	020505	FUNDEB					
		2033	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
				01	Recursos Destinados a Educação		

Total Geral do Programa: 360.879,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0024 ATENDIMENTO AO ENSINO DO JOVEM E ADULTO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	47.534,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	3.205,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01	Recursos Destinados a Educação	

Total Geral do Programa: 50.739,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição
0026 ATENÇÃO À SAÚDE

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	124.058,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	21.000,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				210	Transferências de Recursos do SUS			
					02	Recursos Destinados a Saúde		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	53.550,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	19.058,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	150.738,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	175.629,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	Recursos Destinados a Saúde		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	21.000,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	Recursos Destinados a Saúde		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	52.500,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
220	Transferências de Convênios – Saúde		
02	Recursos Destinados a Saúde		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	344.222,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	80.850,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
02	Recursos Destinados a Saúde		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	2.625,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	2.100,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2040 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	02 Recursos Destinados a Saúde		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	92.140,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2041 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	77.869,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2041 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	02 Recursos Destinados a Saúde		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	63.299,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2042 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL-PISB		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	83.496,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2042 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL-PISB		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	02 Recursos Destinados a Saúde		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	3.176,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2044 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PVS		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	2.399,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2044 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PVS		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	02 Recursos Destinados a Saúde		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	17.787,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2045 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- ECD		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	50.426,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2045	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- ECD				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
					210	Transferências de Recursos do SUS	
						02	Recursos Destinados a Saúde

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	7.455,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2046	MANUTENÇÃO DO COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					221	Receitas pela Prestação de Serviços Públicos de Saúde	
						02	Recursos Destinados a Saúde

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	66.957,00
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					001	Recursos Ordinários	
						00	ORDINARIA

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	47.250,00
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					210	Transferências de Recursos do SUS	
						02	Recursos Destinados a Saúde

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	42.525,00
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	598.130,00
	020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES	0	3.812,00
	021000 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		
	1005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UMSMPL		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES	0	8.400,00
	021000 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		
	1005 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UMSMPL		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	290 Outros Recursos Destinados à Saúde		
	02 Recursos Destinados a Saúde		

Total Geral do Programa: 2.212.451,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0028 SEU SEGURO DE SAÚDE

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						0	48.533,00
	021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						
		2047	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						0	48.699,00
	021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						
		2047	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					290	Outros Recursos Destinados à Saúde		
						02	Recursos Destinados a Saúde	

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						0	2.541,00
	021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						
		2049	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIA)					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES				0	11.435,00	
	021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES					
		2049	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIA)				
			10	Saúde			
				122	Administração Geral		
					290	Outros Recursos Destinados à Saúde	
						02	Recursos Destinados a Saúde

Total Geral do Programa:

111.208,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0030 SERVIÇO MÉDICO DE URGÊNCIA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	47.748,00
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	10.716,00
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					210	Transferências de Recursos do SUS		
						02	Recursos Destinados a Saúde	

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						0	4.862,00
	021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						
		2048	AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES	0	4.967,00
	021000 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		
	2048 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	290 Outros Recursos Destinados à Saúde		
	02 Recursos Destinados a Saúde		

Total Geral do Programa: 68.293,00

Programa Descrição
0031 ESTRADAS VICINAIS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	63.000,00
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1014	REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS					
		26	Transporte					
			782	Transporte Rodoviário				
				001	Recursos Ordinários			
					00	ORDINARIA		

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	357.524,00
	020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	1014 REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	940 Outras vinculações de transferências		
	05 Recursos Destinados a Assistencia Social		

Total Geral do Programa: 420.524,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0032 PRAÇAS E CANTEIROS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	12.705,00
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1015	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	93.660,00
	020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1015	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Recursos Destinados a Assistencia Social	

Total Geral do Programa: 106.365,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0033 GESTÃO CONTROLADA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	10.500,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		2004	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	79.162,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		2004	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	52.500,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
		2075	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	226.800,00
	020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
	2076 ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 368.962,00

Programa Descrição
0034 GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	220.532,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
	2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA						
	04	Administração						
	122	Administração Geral						
	001	Recursos Ordinários						
	00	ORDINARIA						

Total Geral do Programa: 220.532,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0035 GESTÃO SUPERIOR

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	21.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	413.910,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
			4	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	13.230,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		2005	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					
			5	Defesa Nacional				
				153	Defesa Terrestre			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 448.140,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0036 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	12.705,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	31.500,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	595.455,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	21.824,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	422.805,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 1.084.289,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa Descrição

0040 PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	5.250,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04	Recursos Destinados a Previdência Social - RGPS	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	26.250,00
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04	Recursos Destinados a Previdência Social - RGPS	

Total Geral do Programa: 31.500,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	300.000,00
	909000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		9999	Reserva de Contingência					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					001	Recursos Ordinários		
						00	ORDINARIA	

Total Geral do Programa: 300.000,00

Total Geral da LDO: 15.629.285,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2019				2020				2021			
	Vi. Corrente (a)	Vi. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vi. Corrente (b)	Vi. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	Vi. Corrente (c)	Vi. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	13.512.892,71	12.930.997,81	92.958,81250	101,23950	14.447.390,32	13.370.651,74	94.654,74470	105,08820	15.446.514,05	13.825.253,90	96.381,62290	109,08310
Receitas Primárias (I)	13.400.610,12	12.823.550,35	92.186,39050	100,39830	14.327.342,71	13.259.551,07	93.868,23060	104,21490	15.318.164,43	13.710.375,80	95.580,75970	108,17670
Despesa Total	13.359.897,24	12.784.590,66	91.906,31570	100,09320	14.283.814,30	13.219.266,75	93.583,04620	103,89830	15.271.625,76	13.668.721,82	95.290,37230	107,84810
Despesas Primárias (II)	13.259.119,78	12.688.152,90	91.213,04050	99,33820	14.176.067,47	13.119.550,10	92.877,12290	103,11460	15.156.427,59	13.565.614,80	94.571,57020	107,03450
Resultado Primário (III) = (I - II)	141.490,34	135.397,46	973,35000	1,06010	151.275,25	140.000,97	991,10770	1,10030	161.736,84	144.761,00	1.009,18950	1,14220
Resultado Nominal	-893.308,20	-854.840,38	-6.145,30670	-6,69270	-955.085,82	-883.904,96	-6.257,42110	-6,94720	-1.021.135,74	-913.957,72	-6.371,58130	-7,21130
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	-523.604,56	-501.057,00	-3.602,01620	-3,92290	-559.814,96	-518.092,93	-3.667,73100	-4,07200	-598.529,52	-535.708,09	-3.734,64500	-4,22680
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 29/mai/2018 14h e 40m"

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	80.000,00	Reserva de Contingência	315.000,00
Aumento no Salário que Possa Gerar Impacto	150.000,00		0,00
Catastrofes Naturais	50.000,00		0,00
Demais Riscos Fiscais	35.000,00		0,00
			0,00
			0,00
TOTAL	315.000,00	TOTAL	315.000,00
			0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 29/mai/2018 14h e 41m"